



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

450/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

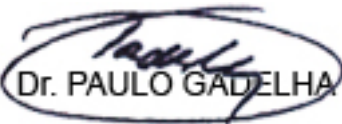
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CLAUDIA INÊS CHAMAS, Analista de Gestão em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, para participar da Assembleia Mundial de Saúde da Organização Mundial de Saúde, em Genebra, na Suíça, no período de 20 a 28 de maio de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001068/2012-51).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/05/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

16/05/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.